EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Congratulações para com os Gerentes Bancários de São João da Boa Vista em comemoração ao Dia do Gerente Bancário.

MOÇÃO Nº 47/2014

Comemorar uma data ou aniversário é trazer à memória, fazer recordar de forma solene e festiva um determinado momento. O dia 15 de maio é um desses dias que merece uma comemoração de forma toda especial. É o dia do **Gerente Bancário**, profissional de cujo trabalho depende de direção, gerência, fiscalização e chefia.

A profissão de Gerência é fértil quanto às oportunidades e campos de atuação. Por intermédio do seu trabalho e do seu juízo, o Gerente, pode exercer suas atividades nas mais diversas funções, altamente técnica, que se demonstre imprescindível às atividades da empresa, ou que tenha acesso a informações administrativas.

A atividade bancária, pela sua grandeza, se fundamenta em princípios, leis e outras normas decorrentes das relações sociais entre pessoas, empresas e instituições em geral, portanto, vinculada à área da administração, sociais aplicadas, com implicações em toda a comunidade.

A profissão de Gerente Bancário é de desempenho de tarefas de fiscalização, coordenação e direção sobre o trabalho de outros empregados, com a responsabilidade efetiva pela administração da agência bancária, revelando a fidúcia especial depositada no empregado.

O gerente bancário se molda aos auspícios da lei, é a autoridade máxima da agência ou da unidade bancária, investido em amplos poderes de gestão e representação, poderes estes que não têm o condão de alterar a política da instituição financeira.

Diante de sua imensa inserção social e para a sintonia entre a sua grandeza e o seu exercício no dia a dia, o Gerente Bancário deve manter-se sempre atento aos bons procedimentos éticos, sobretudo no que se refere à honestidade, dignidade e liberdade profissional.

No exercício profissional, o Gerente Bancário não deve, em hipótese alguma, desviar-se da prática da honestidade e dignidade. A autoridade moral de qualquer pessoa é sem dúvida o elemento mais positivo em uma relação

social ou profissional e faz a diferença no momento da contratação e prestação dos serviços profissionais, tendo, portanto, consequências positivas também em termos de valor de honorários. A honra e o decoro representam a base da correção moral de qualquer profissional, que no exercício das suas atividades deve manter sua independência e autonomia que lhe garantirão sua liberdade profissional.

Neste memorável dia 15 de maio, data em que se comemora no Brasil o dia do Gerente Bancário, fazem-se as considerações acima sobre sua importância e responsabilidade perante a sociedade, por entender que é sempre oportuno destacarmos os aspectos relevantes que tornam os gerentes bancários, profissionais merecedores de reconhecimento e elevado valor social.

Ante o exposto, solicito que fique constando na ata desta Sessão Ordinária MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES para com os Gerentes Bancários, remetendo uma cópia para Sindicato dos Bancários, bem como a todas as Agências Bancárias de nossa cidade, com os nossos cumprimentos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de maio de 2.014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR